

**ESTADO DO AMAZONAS**  
**MUNICÍPIO DE AMATURÁ****SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Amaturá, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará as licitações:

**01) TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2015 - OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica para execução de Serviços de Engenharia na Construção De Piso Cerâmico, Alvenaria e Cobertura de Acesso do Refeitório para Salas de Aula na Escola Municipal Silvio Pinto Ribeiro, no Município de Amaturá. **DATA E HORÁRIO:** 26 de outubro de 2015, às 09:00hs.

**02) TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2015 - OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica para execução de Serviços de Engenharia na Construção de Piso Cerâmico nas Escolas Municipais Guarani, Eudócia Andrade, Canimaru e Niterói, no Município de Amaturá. **DATA E HORÁRIO:** 26 de outubro de 2015, às 13:00hs.

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, nesta Comissão, que funciona no prédio da Prefeitura Municipal de

Amaturá localizada na sede à Avenida 21 de julho, nº 1746 - Centro - Cep: 69.620-000, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e o valor de sua reprodução é de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, o qual será recolhido aos cofres do Município.

Amaturá/AM, 07 de outubro de 2015.

**A COMISSÃO**

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**4B77785F

**ESTADO DO AMAZONAS**  
**MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE****GABINETE DO PREFEITO****EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – SRP 006/2015****DESPACHO DO GABINETE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Tendo em vista a Ata de Julgamento da Comissão Permanente de Licitação, constante no processo licitatório **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP número 006/2015**, considerando que o mesmo está de acordo com os artigos e parágrafos da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 024/2013 de 11 de Março de 2013, o Prefeito Municipal de Atalaia do Norte/AM no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** a proposta vencedora do **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP Nº 006/2015** do processo licitatório relativo à **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM** a empresa:

**LUDMILO FERREIRA BARBOSA-ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **01.293.277/0001-12 para os itens 1; 2; 3; 4; 5; 6; 7; 8; 9; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17 e 18.** O valor referente aos itens apregoados importam em **R\$ 1.475.395,50 (Um Milhão Quatrocentos e Setenta e Cinco Mil Trezentos e Noventa e Cinco Reais e Cinquenta Centavos)**, conforme Ata e Planilhas apenas ao processo na forma da Lei.

**DETERMINAR** ainda, que a Secretaria de Finanças tome as providências necessárias para o término deste processo licitatório.

ATALAIA DO NORTE/AM, 06 de outubro de 2015.

**NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Nailson Carlos Rodrigues Tenazor  
**Código Identificador:**7247B568

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PP SRP 007/2015****DESPACHO DO GABINETE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Tendo em vista a Ata de Julgamento da Comissão Permanente de Licitação, constante no processo licitatório **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP número 007/2015**, considerando que o mesmo está de acordo com os artigos e parágrafos da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 024/2013 de 11

**Expediente:**  
**Associação Amazonense de Municípios - AAM**

**Conselho Diretor**

**Presidente:** Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre  
**Vice-presidente:** Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes  
**1º Secretário:** Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá  
**2º Secretário:** Francisco Costa Dos Santos - Carauari  
**1º Tesoureiro:** Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré  
**2º Tesoureiro:** Sansuray Pereira Xavier - Anori

**Conselho Fiscal Efetivo**

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte  
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga  
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

**Conselho Fiscal Suplente**

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá  
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba  
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

**Vice-presidentes Regionais**

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant  
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga  
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati  
Vice-Presidente do Triângulo Jutai/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutai  
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea  
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí  
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos  
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Urucará  
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.